

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)



ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DO VALE DO LEÇA (PROC. Nº 3207 - ICNF); **ÁREA:** 5015 ha; **ÉPOCA VENATÓRIA DE 2025-2026**
MUNICÍPIO (S) DE: Stº Tirso; Valongo e Maia; **FREGUESIA (S) DE:** União de Freguesias Guimarei e Lamelas; UF Refojos Riba de Ave e Carreira; União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, Freguesias de Agrela, Água longa e Reguenga; Alfena e Valongo; UF de Nogueira e Silva Escura; UF Castelo da Maia, Barca, Gemunde e Gondim; Avioso (Stª Maria); S. Pedro de Fins e Folgosa.
ENTIDADE GESTORA DA ZCM: Clube de Caçadores do Vale do Leça

ÁREAS CLASSIFICADAS:

A

ZC não abrangida

X

B

ZC totalmente abrangida

C

ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
Pombos (1)	Espera (G1)	400	17-08-25	28-09-25	Domingos, quintas e feriados nacionais	225	10		X	18-07-25	31-07-25	06-08-25	21.30	10.00	20.00	20.00	25.00	A –60%
Coelho- bravo		Salto (G2)	350	05-10-25	28-12-25	Domingos, quintas e feriados nacionais	300	2	X	18-07-25	31-07-25	06-08-25	21.30	7.50	15.00	15.00	20.00	
Perdiz- vermelha	50		05-10-25	28-12-25	1													
Faisão	30		05-10-25	28-12-25	1													
Raposa	15		05-10-25	28-12-25	2													
Galinholas	20		01-11-25	08-02-26	1													
Pombos	40		05-10-25	28-12-25	5			C- 15%										
Raposa	Batida (G3)	15	03-01-26	28-02-26	Sábados e domingos	40	S/ Limite		X	18-07-25	31-07-25	06-08-25	21.30	5.00	5.00	5.00	5.00	D – 10%
Tordos		Espera (1) (G4)			40	01-11-25	19-02-26	Domingos, quintas e feriados nacionais	50	20	X	18-07-25	31-07-25	06-08-25	21.30	5.00	10.00	
Pombos	150		10															
Estorninho	20		10															

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (excepto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
Javali	Salto (2) (G5)	5				04-01-26	22-02-26	Domingos	20	S/Limite		X	18-07-25	31-07-25	06-08-25	21.30	25.00	50.00	50.00	50.00	A -60% B- 15% C- 15% D - 10%
Javali	Esperas (G6)	6				30-08-25	31-05-26	Períodos Lua Cheia	20	1		X	18-07-25	31-07-25	06-08-25	21.30	25.00	50.00	50.00	50.00	
Javali	Montaria (G7)	5				03-01-26	28-02-26	Sábado	150	S/Limite		X	18-07-25	31-07-25	06-08-25	21.30	25.00	30.00	30.00	50.00	

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: (Coelho-bravo, Perdiz-vermelha, Raposa, Galinhola e Pombos); (Tordos, Pombos e Estorninho Malhado)

INSCRIÇÕES

Sob registoEndereço: Clube de caçadores do Vale do Leça; Rua de S. Gião, S/N, 4825-112 Água Longa (Instalações do Campo de Futebol de Água Longa)

Outros meiosDirecta: Sede do Clube de Caçadores do Vale do Leça

Liquidação de TAXAS

Prazo de pagamento

Forma de pagamento

Local de realização dos sorteios públicos: Sede do Clube de Caçadores do Vale do Leça; Local de consulta de actas e listas: Sede do Clube de Caçadores do Vale do Leça

Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do sítio da Internet: www.icnf.pt;

Obtenção de informações: Telefones: 935737808; 913387793; mail: ccvl.1986@gmail.com; Horário de atendimento: Todas as sextas feiras das 21.30 às 23.30 *Caução de 50 % só na caça ao Pombo pelo processo de espera.

Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respectivos dias de caça	ESPÉCIE ou grupo de espécies		LOCAL	HORA
	Migratórias/Sedentárias	Sede do Clube de Caçadores do Vale do Leça		7.30
Outras informações relevantes para divulgação	(1) O ato venatório a esta espécie/ grupo está autorizado até às 16.00h. Nota: Será cobrada a quantia de 20 € de caução por uma braçadeira, que o caçador deve usar obrigatoriamente no exercício do ato venatório para a respetiva época de caça, o mesmo valor será devolvido aquando a devolução da mesma. O prazo de entrega será definido pela entidade gestora e por grupo.			
	(2) Locais a definir pela entidade gestora no ato de levantamento da AEC.			

Stº Tirso, 17 de Junho de 2024
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respectivo carimbo)

Assinado por: MARIA CRISTINA SALVADO RIBEIRO DE OLIVEIRA GOUVEIA CAMILO

Num. de Identificação: 07667445

Data: 2025.06.22 21:16:12+01'00'

RESERVADO AO ICNF

APROVADO

Pel' A DRCNF-Norte

Chefe Divisão de Extensão e Competitividade Florestal do Norte

NOTA:
ESPÉCIES QUE PODEM SER EXPLORADAS EM CONJUNTO:
CONSIDERAM-SE GRUPOS DE ESPÉCIES:
I) ROLA-COMAM, POMBOS, COCORNIZ;
II) MARCELOS, POMBOS, TORDOS, GALINHOLA, ESTORNINHO-MALHADO;
III) PATOS, GALINHO, GALINHA D'ÁGUA, TARAMBOLA, DOURADA E MARCELOS;
IV) COELHO-BRABO, LEBRE, PERDIZ-VERMELHA, FAISÃO, RAPOSA, SACI-RABOS, PEGA-RABUDA E GRAUHA-PRETA + 2 ESPÉCIES OU GRUPOS DE UM DOS OUTROS CONJUNTOS

CONSIDERAM-SE GRUPOS DE ESPÉCIES:
I) POMBOS
II) MARCELOS
III) TORDOS
IV) PATOS